



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II Art. 16, Lei complementar nº 101/2000)

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Formula Hipercalórica e Hiperproteica, sistema aberto, uso prolongado (ISOSOURCE 1.5L) para o paciente Daniel Alexandre Farias Cardoso, atendendo a demanda do Ministério Público/Curuçá .

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Curuçá, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/2000 Lei de responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes orçamentaria (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Curuçá 09 de setembro de 2024

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá